



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 109/2024

Altera o cronograma do Regulamento do Prêmio Margarida de Boas Práticas em Equidade de Gênero, edição 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Coordenação do Prêmio Margarida de Boas Práticas de Equidade de Gênero, Edição 2024, a fim de ampliar o número de iniciativas inscritas no prazo definido pela Portaria nº. 76/2024, da Presidência desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Calendário do Prêmio Margarida de Boas Práticas de Equidade de Gênero, edição 2024, das etapas ainda não concluídas, as quais seguirão as seguintes datas:

I – Inscrições das ações ou iniciativas: de 24/04/2024 a 03/05/2024;

I - Avaliação pela Comissão Julgadora: de 06 a 17/05/2024;

II - Divulgação dos Resultados: entre 20 e 24/05/2024;

III – Evento de encerramento do Prêmio: entre 03 e 14/07/2024, em dia a ser definido pela Coordenação do Prêmio.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 23/04/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4241788** e o código CRC **935E85CC**.

